



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1211/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **JULIANA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 7479-9, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente de **COORDENADORA DO CRAS TOPOLÂNDIA**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, por motivo de férias da titular do cargo, a servidora **ANA CARLA SANTANA MARTINS SILVA** por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito